

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA	
		AEDA- 055/REITORIA/2009	01	01

ALTERA, SEM ACRÉSCIMO DE DESPESAS, COM BASE NA LEI Nº 5066, DE 09/07/2007, O QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO DEPARTAMENTO CULTURAL-DECULT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

ART 1º- Acrescentar 1 (uma) Função Gratificada, símbolo FG-03, na estrutura do Departamento Cultural, sem acréscimo de despesa.

ART 2º- Fica criada a seguinte função gratificada:

CARGOS		
CÓD	SÍMB	DENOMINAÇÃO
3024	FG-03	Chefe de Seção

ART 3º- A despesa decorrente do mencionado cargo será atendida pela disponibilidade orçamentário atual.

ART 4º- Este Ato Executivo de Decisão Administrativa tem seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 18 de setembro de 2009



RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO
Reitor